



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

16.12.2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 16 de dezembro de 2.025 às 17:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Diplomação do Conselho Municipal de Previdência e do Conselho Fiscal;
- b) Escolha da Lista Sêxtupla para Diretor Superintendente;
- c) Escolha do Presidente e Secretário do COMPREV e do Conselho Fiscal;
- d) Escolha dos membros do Comitê de Investimentos;
- e) Indicação do Responsável Técnico pela Gestão dos Recursos;
- f) Cronograma de Reuniões Ordinárias do ano de 2026.

O Diretor Superintendente, José Roberto Setin, agradeceu as presenças do Prefeito Municipal, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa e dos demais participantes da Reunião. Em continuidade, o Diretor registrou, a presença dos membros do COMPREV: Emerson Aparício, Isaque Pereira da Silva, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Osvalter Paulino Junior, Renato Aparecido Biagi e Vanderlei Furon. Em seguida o conselheiro mais velho, o membro Joviano Ledier de Moraes foi denominado como o Presidente Interino da reunião e no lado do Conselho Fiscal, a conselheira Maria Rita Aguilar Araujo foi eleita como Presidente Interina. Por fim, foi realizada a chamada dos conselheiros do Conselho Fiscal: Adegmar Aparecido Barbosa, Alessandro Furquim de Andrade, Ericsson Bobadilha dos Santos, Guilherme Dias Gozzi, Júlio Vitor Barbieri, Maria Helena Fioratti e Maria Rita Aguilar Araujo. Além disso, registrou-se também a presença do Presidente da Comissão Eleitoral, João Paulo Moura Martin.

A palavra foi concedida ao Sr. Prefeito, Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, que parabenizou os conselheiros que se dispuseram a participar do pleito e a atuar em benefício dos servidores públicos e do Município. Em sua fala, o Prefeito ressaltou a relevância do IPMC e da parceria com a Prefeitura, a qual trouxe avanços significativos, entre eles a segregação de massas, destacando que o modelo anterior se tornaria inviável em um futuro próximo. Segundo ele, o formato atualmente adotado proporciona maior segurança previdenciária e contribuiu para que o município de Catanduva se tornasse referência para o Estado de São Paulo e para o país. Ao final, o Prefeito incentivou a todos se dedicarem ao máximo em suas funções, buscando sempre os melhores recursos e soluções em favor da população e dos servidores públicos municipais.

- a) Ato contínuo, o Diretor Superintendente, o Presidente da Comissão Eleitoral, João Paulo Moura Martin e o Srº Prefeito Padre Osvaldo fizeram a diplomação dos membros dos Conselhos, respectivamente:



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

PELO COMPREV:

Emerson Aparício;
Isaque Pereira da Silva;
Joviano Ledier de Moraes;
Orivaldo Benedito de Lima;
Osvalter Paulino Junior;
Renato Aparecido Biagi;
Vanderlei Furoni.

PELO FISCAL:

Adegmar Aparecido Barbosa;
Alessandro Furquim de Andrade;
Ericsson Bobadilha dos Santos;
Guilherme Dias Gozzi;
Júlio Vitor Barbieri;
Maria Helena Fioratti;
Maria Rita Aguilar Araujo.

- b) Escolha da Lista Sêxtupla para Diretor Superintendente – O Diretor José Roberto Setin explicou como a Lista Sêxtupla funciona e relatou que a escolha cabe somente ao COMPREV. Dessa forma, deu início a votação e os novos conselheiros do COMPREV manifestaram os seus votos, ficando assim:

	Votos
José Roberto Setin	7
Emerson Aparício	2
João Paulo Moura Martin	5
Osvalter Paulino Junior	3
Renato Aparecido Biagi	1
Isaque Pereira da Silva	1

Após a votação realizada pelos membros do COMPREV, a lista Sêxtupla foi composta pelos seguintes nomes: José Roberto Setin, Emerson Aparício, João Paulo Moura Martin, Osvalter Paulino Junior, Renato Aparecido Biagi e Isaque Pereira da Silva, além disso vale ressaltar que a escolha do Diretor é feita pelo Sr. Prefeito Padre Osvaldo.

- c) Escolha do Presidente e Secretário do COMPREV e Conselho Fiscal – O Diretor consultou os membros do COMPREV acerca do interesse em ocupar os cargos de Presidente e Secretário. Para a presidência, somente o conselheiro **Isaque Pereira da Silva** manifestou interesse, sendo, assim, escolhido por aclamação. Da mesma forma, apenas o conselheiro **Emerson Aparício** se candidatou ao cargo de Secretário, sendo



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

igualmente eleito por aclamação. Já no Conselho Fiscal, apenas a conselheira **Maria Rita Aguilar Araujo** demonstrou interesse e foi eleita para a presidência por aclamação e para o cargo de secretário o conselheiro **Guilherme Dias Gozzi** foi nomeado por aclamação.

- d) Escolha dos membros do Comitê de Investimentos – A composição dos membros do Comitê de Investimentos são 2 membros do COMPREV, 2 membros do Conselho Fiscal e um Responsável Técnico pela Gestão de Recursos. Pelo COMPREV, os interessados foram, **Vanderlei Furoni** e **Orivaldo Benedito de Lima**, escolhidos por aclamação. Já para o Conselho Fiscal, manifestaram interesse os conselheiros Alessandro Furquim de Andrade, Guilherme Dias Gozzi e Júlio Vitor Barbieri. Diante das três candidaturas, tornou-se necessária a abertura de votação para a escolha de dois membros, ficando a apuração dos votos da seguinte forma:

	Votos	Desempate
Alessandro Furquim de Andrade	4	3
Guilherme Dias Gozzi	6	-
Júlio Vitor Barbieri	4	4

Como aconteceu um empate em número de votos entre dois candidatos, realizou-se novamente a votação contendo apenas os nomes dos empatados e os membros somente poderiam votar uma vez. Dessa forma, o conselheiro **Júlio Vitor Barbieri** foi escolhido para compor o Comitê de Investimento ao lado de **Guilherme Dias Gozzi**.

- e) Indicação do Responsável Técnico pela Gestão dos Recursos – Ficou decidido por unanimidade a indicação do servidor do Instituto Tiago Muniz dos Santos como Responsável Técnico pela Gestão dos Recursos e para compor o Comitê de Investimentos.
- f) Cronograma de Reuniões Ordinárias do ano de 2026 – O Presidente da Comissão Eleitoral, João Paulo Moura Martin relatou que manteve a prática das reuniões do COMPREV serem na última quinta-feira de cada mês na sede do IPMC às 17:30. Já as reuniões do Conselho Fiscal se mantiveram ao dia anterior da reunião do COMPREV, ou seja, na quarta-feira às 17:30. Por fim, as reuniões do Comitê de Investimentos serão realizadas na primeira e terceira terça-feira do mês. O cronograma completo dos dois conselhos está sendo representado abaixo e foi aprovado por unanimidade.



Instituto de Previdência dos Municípios de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

COMPREV:

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO	29/01/2026	17h30	Sede do IPMC
FEVEREIRO	26/02/2026	17h30	Sede do IPMC
MARÇO	26/03/2026	17h30	Sede do IPMC
ABRIL	30/04/2026	17h30	Sede do IPMC
MAIO	28/05/2026	17h30	Sede do IPMC
JUNHO	25/06/2026	17h30	Sede do IPMC
JULHO	30/07/2026	17h30	Sede do IPMC
AGOSTO	27/08/2026	17h30	Sede do IPMC
SETEMBRO	24/09/2026	17h30	Sede do IPMC
OUTUBRO	29/10/2026	17h30	Sede do IPMC
NOVEMBRO	26/11/2026	17h30	Sede do IPMC
DEZEMBRO	17/12/2026	17h30	Sede do IPMC

FISCAL:

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
JANEIRO	28/01/2026	17h30	Sede do IPMC
FEVEREIRO	25/02/2026	17h30	Sede do IPMC
MARÇO	25/03/2026	17h30	Sede do IPMC
ABRIL	29/04/2026	17h30	Sede do IPMC
MAIO	27/05/2026	17h30	Sede do IPMC
JUNHO	24/06/2026	17h30	Sede do IPMC
JULHO	29/07/2026	17h30	Sede do IPMC
AGOSTO	26/08/2026	17h30	Sede do IPMC
SETEMBRO	23/09/2026	17h30	Sede do IPMC
OUTUBRO	27/10/2026	17h30	Sede do IPMC
NOVEMBRO	25/11/2026	17h30	Sede do IPMC
DEZEMBRO	16/12/2026	17h30	Sede do IPMC

O Presidente da comissão eleitoral, João Paulo Moura Martin, pediu para deixar registrado que os conselheiros assinaram sobre o código de ética e tomaram ciência sobre a política de segurança e informação do Instituto de Previdência dos



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Municipiários de Catanduva, o qual esses procedimentos fazem parte da aplicação do Pró-Gestão.

Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 16 de dezembro de 2025.

Pelo COMPREV:

Isaque Pereira da Silva
Presidente COMPREV

Emerson Aparício
Secretário

Joviano Ledier de Moraes: _____

Orivaldo Benedito Lima: _____

Osvalter Paulino Junior: _____

Renato Aparecido Biagi: _____

Vanderlei Furoni: _____



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

Pelo Conselho Fiscal:

Maria Rita Aguilar Araujo
Presidente Conselho Fiscal

Guilherme Dias Gozzi
Secretário do Conselho Fiscal

Adegmar Aparecido Barbosa: _____

Alessandro Furquim de Andrade: _____

Ericsson Bobadilha dos Santos: _____

Júlio Vitor Barbieri: _____

Maria Helena Fioratti: _____